



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.533 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 162/2021, do Ver. Jéferson Luis da Silva).

Dispõe sobre denominação de “Professora Ivete Maria Bueno” à Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Professora Ivete Maria Bueno**”, a Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, no Jardim Camargo, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **08** de novembro de 2021. “Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO